



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 39/2020**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei 742/2020 de 22/04/2020 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 118.259,82 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.122.0011.2096</b>	<b>Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19</b>		
693	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1019	78.059,82
694	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	40.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>118.259,82</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.1.8.03.9.1.00.00 - fonte: 1019, oriundos de Transferências de Recursos o SUS, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2020.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 40/2020**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei considerando os dispositivos da Lei 742/2020 de 22/04/2020 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.2096	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
695 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2020.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **LEI Nº 742/2020**

**Súmula:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2020.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LE I:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de Ação/Atividade e Rubricas de despesa na dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	Valor – R\$.
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.122.0011.2096	Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019	50.000,00
	<b>SOMA</b>		<b>180.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>180.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do seguinte:

a) Excesso de arrecadação na fonte, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Rec dos SUS-Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	1019	150.000,00
	<b>SOMA</b>		<b>150.000,00</b>

b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	01000	30.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2020, as despesas e/ou investimentos objetos do presente crédito adicional especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2020.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42 - Fone: (43) 3464-1342  
**Mauá da Serra - PR**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020**

**SÚMULA:-** Aprova o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 630/19 - Segunda Câmara, 10/12/2019**, do Egrégio Tribunal de Contas, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE.**

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 630/19 - Segunda Câmara, 10/12/2019**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º De consequência APROVADA, a CONTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** do Município de Mauá da Serra -Pr., relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

**Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 de abril de 2020.**

---

**MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	039/2020
PROCESSO POR DISPENSA	017/2020
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) JOGOS DE MESAS/CADEIRAS EM PROLIPROPILENO PARA USO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA SERRA DO CADEADO PERTENCENTE À ESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
FERRARETO E BARBOSA LTDA.	10.586.755/0001-73

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 22 de Abril de 2020.

HERMES WICHTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	6.830,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
-------------------------------	---





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 013/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (MECÂNICA EM GERAL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTOR) DA FROTA MUNICIPAL, ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES (CARROS E CAMIONETAS), A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL DO LOTE

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 24/04/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/05/2020 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2.020.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO